

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (*)EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº 07/100.234/2022 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo e aprovo o Termo de Referência, das fls. 19 à 20, de acordo com o despacho às fls. 18, com posterior formalização de Termo Contratual.
1. Objeto: Contratação de **Leandro Elias da Costa Neves** para prestar serviços na qualidade de Assistente de Direção 2, para o projeto “Rio Educa na TV” e em produções criadas para atender projetos da área televisiva, por intermédio de sua representante.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Associação Nacional de Artes e Cultura.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.235/2022 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo e aprovo o Termo de Referência, das fls. 19 à 20, de acordo com o despacho às fls. 18, com posterior formalização de Termo Contratual.
1. Objeto: Contratação de **Caio Miranda Gonçalves da Silva** para prestar serviços na qualidade de Assistente de Direção 2, para o projeto “Rio Educa na TV” e em produções criadas para atender projetos da área televisiva, por intermédio de sua representante.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Liame Associação de Apoio à Cultura.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*)Omitidos do D.O. Rio de 22/03/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DELIBERAÇÃO Nº 09/2022

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **10ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16/03/2022** e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.298, de 12 de novembro de 2001, que cria o Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 47.098, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a inscrição para registro no Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO RDC 29, de 30 de junho de 2011, dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros, mediante análise dos processos de inscrição.

DELIBERA:
Art. 1º Indeferir a solicitação de inscrição no Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro, das Instituições abaixo relacionadas:

Nome da Entidade	Comunidade Terapêutica Jesus é o Caminho			
	CNPJ	33.085.625/0001-52	Processo	08/000.211/2022

Art. 2º O pedido de reconsideração poderá ser efetuado dentro do prazo de oito dias úteis, a contar da data desta publicação, entregue no Conselho Municipal Antidrogas, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 15º andar, sala 1517 - Cidade Nova;

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2022

*PROCESSO: 08/000.416/2022
NAD: 54
OBJETO: Serviços de Identidade Visual
PARTES: SMASDH E JOICE FORASTEIRO SILVA
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
* Omitido no D.O. 03/03/2022

*PROCESSO: 08/000.416/2022
NAD: 55
OBJETO: Serviços de Identidade Visual
PARTES: SMASDH E IMPRIMEART GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 6.801,00 (seis mil, oitocentos e um reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
* Omitido no D.O. 03/03/2022

*PROCESSO: 08/000.502/2022
NAD: 32
OBJETO: Fornecimento de cestas básica
PARTES: SMASDH E HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: SRP/PE/723/2021
VALOR: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
* Omitido no D.O. 03/03/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22.03.2022

Processo n.º 08/000.337/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 066/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 459.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fixados com validade a partir de 03/12/2021, os proventos mensais de inatividade de **Luzinete Espindola Klein**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula: 15/243.065-0, aposentada através da Resolução “P” Nº 1.110 de 02/12/2021, conforme processo nº 08/002.734/2021.

Fixados com validade a partir de 03/12/2021, os proventos mensais de inatividade de **Mara de Azevedo**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula: 15/243.001-5, aposentada através da Resolução “P” Nº 1.071 de 10/11/2021, conforme processo nº 08/002.283/2021.

Fixados com validade a partir de 30/11/2021, os proventos mensais de inatividade de **Claudia Dias Raposo**, Assistente Social, Classe Especial, matrícula: 15/136.486-8, aposentada através da Resolução “P” Nº 1.105 de 29/11/2021, conforme processo nº 08/002.767/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

DESPACHO DO SECRETRÁRIO EXPEDIENTE DE 22.03.2022

09/04/000.933/2021 - Louvado nos pronunciamentos da Comissão Especial de Seleção da Convocação Pública nº 002/2022, designada pela **Resolução SMS nº 5.243, de 14 de janeiro de 2022, alterada por meio da Resolução SMS nº 5.298, de 02 de março de 2022**, notadamente na Ata Circunstanciada datada de 15/03/2022, publicada no D.O. Rio de 16/03/2022, e na Ata Circunstanciada de 23/03/2022, constante do processo em referência:

I - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo impetrado pela **Organização Social ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS** e, consequentemente, **DECLASSIFICO** a Proposta Técnica e Econômica apresentada, por não atender, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, conforme **item 13.3 a)**; e

II - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao **Edital de Convocação Pública nº 002/2021**, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0, e **DECLARO VENCEDORA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 12 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular conforme **Ofício SMS -OFI 2022/05725 de 02/03/2022 e ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CDS 2.2 - nº 009/2022 de 10/03/2022**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2**
Titular: Marcelo Araújo Gonçalves de Miranda, em substituição a Tatiana Lins Hargreaves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/03/2022.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 13 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com inclusão de suplente conforme **Ofício nº 002/2022/CMS NR de 10/03/2022 e ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CDS 2.2 - Nº 010/2022 de 10/03/2022**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

Centro Municipal de Saúde Nilza Rosa
- **Suplente: Giovanna Rinvenuto Berni**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/03/2022.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.